



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2013

9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 251/2013, parte integrante do Processo Licitatório nº. 211/2013, Pregão Presencial nº. 020/2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e o Sr. **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, centro, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua Manoel Chico, nº. 264, Centro, em Itapeçerica/MG, CEP 35.550-000, inscrito junto ao CPF sob o nº. 554.424.716-15, já anteriormente denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no percentual de 1,72% no preço diário do Contrato nº. 251/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de caminhão utilizado na coleta de lixo seletiva na cidade.

**1.2** - O realinhamento de preço se dá em função do reajuste do preço do combustível.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

**2.1** Em virtude do realinhamento do preço do contrato, pagará o **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços, o valor diário de R\$ 191,17 (cento e noventa e um reais e dezessete centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1** - A alteração contratual de que trata este instrumento foi prevista no edital do Pregão Presencial nº. 020/2013, em conformidade com o art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto deste aditivo correrão no exercício de 2017, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: ficha 378: 02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.36.00.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**5.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

**6.1** - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA


ADM 2017/2020


Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)


E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 10 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA  
Sr. WIRLEY RODRIGUES REIS  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO OLIVEIRA  
CPF nº 554.424.716-15


Testemunha:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: NIVALDO SELMO DINIZ ARAÚJO  
CPF: 483.821.676-91

Testemunha:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: José Camero Nascimento  
CPF: 207034069-49  
Chefe do Gabinete

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes  
OAB/MG 112731  
Secretária Jurídica Municipal